



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 3.902/2010

De 10 de dezembro de 2010.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO TENENTE CORONEL MANOEL
DEDEU NETO, COMANDANTE DO 3º BATALHÃO
DA POLÍCIA MILITAR, NA CIDADE DE PATOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Tenente Coronel MANOEL **DEDEU NETO**, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar,
em Patos.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 10 de dezembro de 2010.

Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL